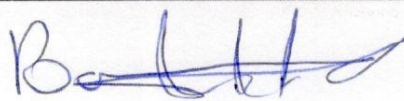


<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO		CNPJ: 75.771.261/0001-04	
Endereço: PRAÇA PARANÁ, 77			
Cidade: BOM SUCESSO	CEP: 86.940-000	DDD/Telefone: (43) 3442-1460	—Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR		C.P.F. 314.006.008-47	
C.I./Órgão Expedidor: 7.937.831-3 /SESP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA NAHUR VANZELLA, 367		CEP: 86.940-000	
Município: BOM SUCESSO	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 98831-6940	
E-mail 1: PREFEITO@BOMSUCESSO.PR.GOV.BR E-mail 2: 45RAIMUNDINHO@GMAIL.COM		DDD/Telefone: ( )	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFALTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
- Rua Ver. Emílio Domingues de Almeida – entre Rua José Severiano de Almeida e Av. Agostinho de Freitas Mendonça.		
Coordenadas:		
Início do trecho: 23°42'25"10 –S 51°45'46"22-O		
Fim do trecho: 23°42'24"90 –S 51°45'41"79-O		
Largura: 7,70 metros		
Extensão: 150,00 metros		
Área: 1.155,00 metros quadrados		





<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5

- **Rua José Severiano de Almeida** – entre Rua Otília Steinwandt e Rodovia BR 369.

Coordenadas:

Início do trecho: 23°42'26"28 –S 51°45'46"50-O

Fim do trecho: 23°42'13"15 –S 51°45'46"85-O

Largura:

7,70 metros

Extensão:

411,50 metros

Área:

3168,55 metros quadrados

- **Rua Cimitarra** – entre Rua Nahur Vanzella e Rua Otília Steinwandt.

Coordenadas:

Início do trecho: 23°42'32"17 –S 51°46'06"78-O

Fim do trecho: 23°42'29"20 –S 51°46'07"28-O

Largura:

8,40 metros

Extensão:

96,00 metros

Área:

806,40 metros quadrados

**-TOTAL**

**ÁREA: 5.129,95**

### **2.3 – Justificativa socioeconômica**

O município de Bom Sucesso – PR, sem condições para com os próprios recursos dotar sua população da Infraestrutura necessária ao bem viver, o objeto deste projeto é recompor as condições de utilização das Ruas e deixá-las em condições de trafegabilidade com segurança, de forma que seus usuários possam ter acesso aos equipamentos sociais públicos das áreas de educação, saúde, assistência técnica. As localidades previstas neste projeto são de baixa renda e as mais populosas de nosso Município.



<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UN	1	01	90
2	1	GRUPO DE PAVIMENTAÇÃO	M2	5.129,95	91	240
3	1	SINALIZAÇÃO	M2	113,38	211	240
4	1	GRUPO DE DRENAGEM	M	531,80	91	240

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 79.851,30
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 239.553,89	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	74.521,93	24.840,65	0,00
150	40.255,11	13.418,37	0,00
180	40.255,11	13.418,37	0,00
210	40.255,11	13.418,37	0,00
240	44.266,63	14.755,54	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>239.553,89</b>	<b>79.851,30</b>	<b>0,00</b>

*Receita*

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

<b>Total geral</b>	<b>319.405,19</b>
--------------------	-------------------

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Bom sucesso, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 79.851,30 (Setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e trinta centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Bom Sucesso

Data: 20 de março de 2020



**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito municipal  
CPF: 314.006.008-47

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Projetos; Planilha orçamentária, Cronograma, Memorial descritivo; ART's, Quadro DMT, Laudos

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



Documento: **PlanodeTrabalhoPROT.15.739.7168.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/04/2020 13:49.

Inserido ao protocolo **15.739.716-8** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 25/03/2020 17:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: